



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Pastor Elias

EM 11 / 04 / 2017

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

O presente projeto considerado legal e constitucional e quanto ao mérito somos favoráveis pois consideramos uma justa homenagem a um grande historiador que muitas luta pela preservação da história de nosso município.

Ans, 19/04/2017

João Antonio Pereira  
João da Luz  
Vereador

Pedro Antônio Mariano de Oliveira  
Vereador

Luzimar Silva  
Vereador

Pastor Elias Ferreira  
3º Secretário

Maria Geli Sanchez  
Vereadora

Encaminhe-se à MESA  
Em 17 de 04 de 2017  
  
Presidente